



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1544/2016

De 29 de Dezembro de 2016

"Autoriza a baixa de bem que especifica do Executivo, e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, **considerando:**

- furto de bem patrimonial pertencente ao Município de Quadra (PODER EXECUTIVO), conforme consta do Boletim de Ocorrência (BO) nº 51/2016 junto a Delegacia de Polícia de Quadra – DEPOL, e que referido bem não foi encontrado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Patrimônio desta Prefeitura Municipal, a realizar a baixa no bem patrimonial adiante especificado por número de chapa, a saber:

CHAPA DE PATRIMÔNIO N°: **3479**

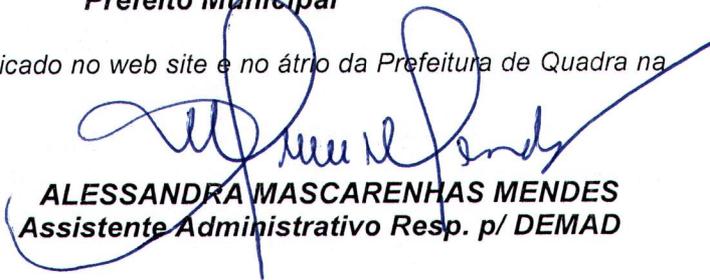
ESPECIFICAÇÃO DO BEM: **CAMERA FOTOGRAFICA CANON SX40 COM CARTÃO DE MEMÓRIA**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 29 de Dezembro de 2016.


CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD